

## **EDITAL Nº. 01/2012 – SERVIÇO SOCIAL - FACULDADE GUAIRACÁ ABERTURA DE TESTE SELETIVO PARA ADMISSÃO DE PROFESSORES**

A COORDENADORA DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DA FACULDADE GUAIRACÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 005/06, do Gabinete da Direção do Instituto Superior de Educação e da Faculdade Guairacá, de 3 de julho de 2006, torna público a realização de Teste Seletivo para Admissão de Professores para o Colegiado Serviço Social, para as áreas e para os regimes de trabalho, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos.

### **1. Das inscrições**

1.1. As inscrições serão realizadas diretamente no Protocolo da Faculdade Guairacá (Rua XV de Novembro, 7050, Centro, CEP 85010-000, Guarapuava, Paraná), no período de **20 de Janeiro de 2012 a 09 de Fevereiro de 2012**.

1.2. Não haverá taxa de inscrição.

1.3. As cópias do programa e da bibliografia sugerida da área ou matéria de conhecimento estão disponibilizadas neste Edital, conforme anexo.

1.4. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo do Teste Seletivo.

1.5. Horários de funcionamento do Protocolo da Faculdade Guairacá: das 08h00min às 22h, sem intervalos.

### **2. Dos documentos necessários à consolidação da inscrição:**

a) Requerimento de inscrição, disponível no Protocolo da Faculdade Guairacá.

b) Uma foto 3x4, recente.

c) Fotocópia da Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

d) Fotocópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física, CPF/MF.

e) Fotocópia do Título de Eleitor.

f) Fotocópia (frente e verso) autenticada em cartório do Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Graduação em Serviço Social, reconhecido por órgão competente e registrado. O Diploma de Curso de Graduação obtido no exterior deve estar devidamente revalidado em universidade brasileira.

g) Fotocópia (frente e verso) autenticada em cartório do Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação.

i) Fotocópia autenticada em cartório do Histórico Escolar correspondente ao Diploma ou Certificado do Curso de Pós-Graduação.

j) *Curriculum vitae* na plataforma LATTES, com fotocópia dos documentos comprobatórios na ordem do Gabarito para Avaliação da Prova de Títulos.

2.2. Cabe ao candidato o ônus da prova das exigências legais quanto à titulação.

2.3. Quanto à comprovação de conclusão de mestrado ou de doutorado, o requerente pode, excepcionalmente, anexar um dos seguintes documentos, além da fotocópia autenticada em cartório do Histórico Escolar, que podem ser aceitos de forma condicional e pelo prazo máximo de um ano:

I – cópia da ata de defesa assinada pela banca examinadora e expedida pela Instituição em que o curso foi realizado, desde que não contenha quaisquer ressalvas; ou

II – declaração oficial de conclusão do curso expedida pela coordenação do curso, na qual conste a chancela da Instituição que a emitiu.

### **3. Do local e período de realização do Teste Seletivo**

O Teste Seletivo será realizado na Faculdade Guairacá.

#### 4. Das datas de homologação das inscrições, das provas e ponto da prova didática:

| LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA | PONTO DA PROVA DIDÁTICA                                       | HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ENSALAMENTO | DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA    |
|------------------------------|---|--|---|
| Faculdade Guairaca           | As Políticas Sociais no Estado Democrático e o Serviço Social | 10 de fevereiro                          | 11 de fevereiro a partir das 9:00 horas |

4.1. Após homologada da inscrição, será divulgado pelo site ou no Protocolo da Faculdade Guairacá o horário e o ensalamento da realização da prova didática.

4.2. A ordem de realização da prova didática será feita por ordem alfabética.

#### 5. Das provas

Somente podem submeter-se às provas os candidatos que tenham a inscrição homologada.

O Teste Seletivo consiste em:

5.1. Prova didática;

5.1.1. A prova didática consta de uma preleção, em nível superior, com duração de 50 (cinquenta) minutos, sobre o ponto. O candidato deve apresentar um plano de aula, em 3 (três) vias, à banca examinadora.

5.1.2. A prova didática, de caráter público e eliminatório, será avaliada nos seguintes critérios: coerência, conhecimento do conteúdo determinado, interdisciplinaridade, utilização de recursos audiovisuais ou de multimídia, organização do tempo, bibliografia e estruturação do plano de aula.

5.1.3. Os recursos didáticos a serem utilizados na prova didática são de responsabilidade e de livre escolha do candidato. A Faculdade Guairacá disponibiliza data-show, tela interativa, retroprojetor, tela de projeção, quadro negro, giz e apagador.

5.1.4. É vedado aos candidatos assistirem à prova didática dos demais concorrentes.

5.2. Prova de títulos – análise de *curriculum lattes*:

5.2.1. A prova de títulos, de caráter classificatório, caracteriza-se pela análise e avaliação dos títulos constantes do *Curriculum Lattes* do candidato, em conformidade com o Gabarito para Avaliação da Prova de Títulos.

5.2.2. A banca examinadora da prova de títulos, em sessão reservada, leva em consideração os itens:

a) titulação;

b) tempo de experiência em cargos ou funções relacionadas à formação do curso;

c) tempo de experiência no ensino superior;

d) aprovação em concursos públicos;

e) participação em bancas de concurso, bancas examinadoras, orientações de TCC, coordenações de eventos;

f) áreas de estágio, monitorias e outras atividades ligadas ao ensino superior;

g) cursos, seminários e outros eventos ligados à disciplina que está se candidatando;

h) cursos, seminários e outros eventos em geral;

- i) participação em congressos, seminários, conferências, e outras atividades relacionadas a cursos de sua formação na graduação e/o nos várias modalidades de pós-graduação;
- j) participação em congressos, seminários, conferências, e outras atividades relacionadas a cursos afins a sua formação.

### 5.3. Das bancas examinadoras.

5.3.1. As bancas examinadoras são constituídas de três membros e um suplente.

## 6. Dos anexos deste Edital

Constituem anexos deste Edital:

I - Quadro de vagas;

II - Gabarito para Avaliação da Prova de Títulos.

III – Ponto para a prova didática e bibliografias

## 7. Da média para aprovação

7.1. A nota mínima para aprovação na prova didática é igual ou superior a sete, na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7.2. A média classificatória ou final é resultado da nota de aprovação na prova didática, com peso 3 (três) e o da prova de títulos, com peso 2 (dois), sendo o somatório dos resultados dividido por 5 (cinco), com 2 (duas) casas decimais.

7.3. Em caso de empate entre candidatos que concorrem à mesma área, é dada a preferência ao candidato que, pela ordem:

- a) tiver maior nota na prova didática;
- b) tiver maior nota na prova de títulos;
- c) tiver a idade mais elevada (quando se trata de maior de 60 anos).

## 8. Da ciência e aceitação

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas este Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela Faculdade Guairacá para realização do Teste Seletivo.

## 9. As informações complementares serão fornecidas aos interessados:

- Colegiado de Serviço Social: fone (0\*\*42) 3622-2000.
- Protocolo da Faculdade Guairacá, situado na Rua XV de Novembro, 7050, Centro, CEP 85010-000, Guarapuava, Paraná – fone (0\*\*42) 3622-2000.
- Home page: <http://www.faculdadeguairaca.com.br/>.
- E-mail: [mariafatima@faculdadeguairaca.com.br](mailto:mariafatima@faculdadeguairaca.com.br)

## 10. Do prazo de validade do processo seletivo

O teste seletivo terá validade de 1 (um) ano contados a partir da data da realização do teste, podendo, a critério da coordenação, ser prorrogado por igual período.

## 11. Do regime de Trabalho

O contrato de trabalho será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

## 12. Disposições Gerais

A aprovação neste Teste Seletivo não implica na Contratação.

–No interesse da coordenação os prazos poderão ser prorrogados nos termos da legislação vigente.

Guarapuava, 19 de janeiro de 2012.

Profª Ms. Maria Fatima Balestrin  
Coordenadora do Curso de Pedagogia

**ANEXO I**

**DO EDITAL N.º. 01/2012-SERVIÇO SOCIAL – FACULDADE GUAIRACÁ  
QUADRO DE VAGAS PARA TESTE SELETIVO**

| <b>DISCIPLINA/ÁREA</b>                      | <b>VAGAS</b> | <b>REQUISITO MÍNIMO</b> |                      |
|---|--------------|-------------------------|----------------------|
| --Administração e Planej. em Serviço Social |              | <b>Graduação</b>        | <b>Pós-Graduação</b> |
| -Seminário Temático em Serviço Social       |              |                         |                      |
| -Seminário Integrado em Serviço Social      | <b>1</b>     | Serviço Social          | Área afim            |

OBS: inclui supervisão de estagio e orientação de TCC

**ANEXO II**  
**GABARITO PARA AVALIAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS**

**NOME DO(A) CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_  
**COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**  
**ÁREA OU MATÉRIA: FUNDAMENTOS DO TRABALHO PROFISSIONAL**

**OBSERVAÇÃO:** Para a pontuação dos itens componentes dos Grupos III e IV, considerar apenas os resultados dos últimos cinco anos.

**GRUPO I – Títulos universitários (pontuação não cumulativa, pontuar a mais elevada)**

| <b>1. Títulos</b>           | <b>Pontos</b> | <b>Pontuação<br/>o Obtida</b> | <b>CAMPO EXCLUSIVO DA<br/>BANCA EXAMINADORA</b> |
|-----------------------------|---------------|-------------------------------|---|
| 1.1 Doutor ou Livre Docente | <b>70</b>     |                               |   |
| 1.2 Mestre                  | <b>35</b>     |                               |   |
| 1.3 Especialista            | <b>10</b>     |                               |   |

**SUBTOTAL**

**GRUPO II – Funções administrativas em instituições de ensino superior**

| <b>2. Função</b>   | <b>Pontos<br/>por ano</b> | <b>Pontuação<br/>Obtida</b> | <b>CAMPO<br/>EXCLUSIVO DA<br/>BANCA EXAM.</b> |
|--|---------------------------|-----------------------------|---|
| 2.1. Vice-Diretor de <i>Campus</i> , Vice-Diretor de Setor ou equivalente  | <b>7</b>                  |                             |   |
| 2.2. Chefe de Departamento, Diretor de órgão administrativo ou suplementar, coordenador de curso de Graduação e Pós-Graduação ou equivalente, limitados a uma coordenação por ano. | <b>5</b>                  |                             |   |
| 2.3. Vice-Chefe de Departamento e Vice-Coordenador de Curso de Graduação e Pós-Graduação ou equivalente, limitados a   | <b>3</b>                  |                             |   |

uma coordenação (por ano).

2.4. Membros titulares de órgãos  
colegiados superiores ou equivalentes **3**

2.5. Membro titular de colegiado de curso **2**

**SUBTOTAL**

**GRUPO III – Atividades em ensino, pesquisa e extensão**

| <b>3.1. Docência</b> | <b>Pontos</b> | <b>Pontuação<br/>Obtida</b> | <b>CAMPO EXCLUSIVO<br/>DA BANCA EXAM.</b> |
|----------------------|---------------|-----------------------------|---|
|----------------------|---------------|-----------------------------|---|

3.1.1. Exercício de magistério no ensino superior (por semestre):

a) na Graduação ou Sequencial **04**

b) na Pós-Graduação *Stricto Sensu* **04**

c) na Pós-Graduação *Lato Sensu* **02**

3.1.2. Cursos, minicursos e oficinas proferidos no âmbito do ensino superior (até o máximo de 10 pontos) **02**

3.1.3. Palestra e mesas redondas proferidos no âmbito do ensino superior (até o máximo de 10 pontos) **01**

**3.2. Orientação**

3.2.1 Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou equivalente; **03**

3.2.2 Orientação acadêmica em projetos de extensão (por aluno) **03**

3.2.3 Orientação acadêmica de graduação de iniciação científica concluída (por aluno) **07**

3.2.4 Orientação acadêmica de graduação em grupo (programas de treinamento - PET, tutoria em EAD, estágio supervisionado e equivalentes) (por grupo e por ano) **02**

|  |           |
|--|-----------|
| 3.2.5 Orientação de Especialização concluída (por aluno)   | <b>03</b> |
| 3.2.6 Orientação de Dissertação de Mestrado defendida (por aluno)  | <b>10</b> |
| 3.2.7 Orientação de Tese de Doutorado defendida (por aluno)  | <b>15</b> |
| 3.2.8 Co-orientação de Dissertação de Mestrado defendida (por aluno)   | <b>05</b> |
| 3.2.9 Co-orientação de Tese de Doutorado defendida (por aluno)   | <b>07</b> |
| 3.2.10 Supervisão de estágio de pós-doutorado concluído  | <b>05</b> |
| 3.2.11 Orientação acadêmica de tutoria e monitoria de graduando e de estágio de docência no ensino superior de graduado (por aluno, observado o máximo de 10 pontos) | <b>01</b> |

### **3.3. Atividades Acadêmicas Especiais - membro de bancas, comissões e outras (por unidades)**

|  |           |
|--|-----------|
| 3.3.1 Membro de banca examinadora de concurso público ou seleção de docente para o ensino superior ou equivalente          | <b>03</b> |
| 3.3.2 Membro de banca examinadora de defesa de livre-docência, para professor associado, de doutorado ou equivalente       | <b>04</b> |
| 3.3.3. Membro de banca examinadora de dissertação de mestrado  | <b>03</b> |
| 3.3.4. Membro de banca examinadora de especialização e graduação   | <b>01</b> |
| 3.3.5. Membro de banca examinadora de concurso de pessoal técnico administrativo, professor de ensino médio e equivalentes | <b>01</b> |
| 3.3.6. Membro de banca de qualificação de mestrado e de doutorado  | <b>01</b> |
| 3.3.7. Membro de comissão de avaliação docente ou equivalentes   | <b>01</b> |

### **3.4. Atividades de Capacitação Docente**

|  |            |
|--|------------|
| 3.4.1 Estágio de Pós-Doutorado concluído   | <b>15</b>  |
| 3.4.4. Participação em Curso de extensão (mínimo de 20 horas) (máximo de 10 pontos)  | <b>01</b>  |
| 3.4.5. Participação em outros cursos de curta duração (até 19 horas) (máximo de 10 pontos)   | <b>0,5</b> |
| 3.4.6. Participação em Congresso, Simpósios, Seminários e similares (por evento) (máximo de 10 pontos)   | <b>0,5</b> |
| 3.4.7. Estágio de capacitação técnica (cada 30 horas) (máximo 5 pontos)  | <b>01</b>  |
| 3.4.8. Atuação como bolsista ou voluntário de iniciação científica (por trabalho concluído)  | <b>03</b>  |
| 3.4.9. Atuação como bolsista ou participante de programas institucionais de graduação (monitoria, extensão, programa especial de treinamento e equivalentes) (por ano) | <b>02</b>  |
| 3.4.10. Certificado de Aperfeiçoamento, Aprimoramento ou Residência na área do Concurso (mínimo de 180h)   | <b>5</b>   |

### **3.5. Organização de eventos científicos ou de extensão**

|  |           |
|--|-----------|
| 3.5.1 Presidente ou coordenador geral de evento                          | <b>05</b> |
| 3.5.2 Membro da comissão organizadora (exceto presidente ou coordenador) | <b>03</b> |
| 3.5.3 Coordenador de mesa-redonda ou sessão ou equivalente               | <b>01</b> |

**SUBTOTAL**

**GRUPO IV – Produção científica, Extensionista, artística, técnica, cultural e méritos profissionais na área do conhecimento**

**4.1. Participação em projetos de pesquisa, extensão e equivalentes (por projeto)**

|  | <b>Pontos</b> | <b>Pontuação Obtida</b> | <b>CAMPO EXCLUSIVO DA BANCA EXAM.</b> |
|--|---------------|-------------------------|---------------------------------------|
|--|---------------|-------------------------|---------------------------------------|

|  |           |  |  |
|--|-----------|--|--|
| 4.1.1 Coordenador de projeto pesquisa, extensão e equivalentes (por projeto) | <b>07</b> |  |  |
|--|-----------|--|--|

|   |           |  |  |
|---|-----------|--|--|
| 4.1.2 Participação ou membro da equipe de projeto de pesquisa (exceto coordenador), extensão e equivalentes (por projeto) | <b>02</b> |  |  |
|---|-----------|--|--|

|  |           |  |  |
|--|-----------|--|--|
| 4.1.3 Assessorias técnicas e consultorias (máximo 10 pontos) | <b>01</b> |  |  |
|--|-----------|--|--|

**4.2. Produção Bibliográfica/Artística/Técnica/Cultural/Científica na área de conhecimento do Concurso especificada no Edital (por unidade)**

|   |           |  |  |
|---|-----------|--|--|
| 4.2.1. Artigo em periódico indexado classificação A1 e A2 no Qualis | <b>30</b> |  |  |
|---|-----------|--|--|

|  |           |  |  |
|--|-----------|--|--|
| 4.2.2. Artigo em periódico indexado classificação B1 ou B2 no Qualis | <b>20</b> |  |  |
|--|-----------|--|--|

|  |           |  |  |
|--|-----------|--|--|
| 4.2.3. Artigo em periódico indexado classificação B3, B4 ou B5 no Qualis | <b>15</b> |  |  |
|--|-----------|--|--|

|   |           |  |  |
|---|-----------|--|--|
| 4.2.4. Artigo em periódico indexado classificação C no Qualis | <b>05</b> |  |  |
|---|-----------|--|--|

|   |           |  |  |
|---|-----------|--|--|
| 4.2.5. Artigo em periódico não indexado | <b>03</b> |  |  |
|---|-----------|--|--|

|                                     |           |  |  |
|-------------------------------------|-----------|--|--|
| 4.2.6. Resumo em periódico indexado | <b>02</b> |  |  |
|-------------------------------------|-----------|--|--|

|   |           |  |  |
|---|-----------|--|--|
| 4.2.7. Resumo em periódico não indexado | <b>01</b> |  |  |
|---|-----------|--|--|

|   |           |  |  |
|---|-----------|--|--|
| 4.2.8. Livro publicado com corpo editorial, inclusive peças, roteiros e obras literárias. | <b>40</b> |  |  |
|---|-----------|--|--|

|  |           |  |  |
|--|-----------|--|--|
| 4.2.9. Capítulo de livro publicado com corpo editorial (no máximo 2 por livro) | <b>15</b> |  |  |
|--|-----------|--|--|

|  |           |  |  |
|--|-----------|--|--|
| 4.2.10. Coletânea publicada na condição de organizador ou editor com corpo editorial | <b>07</b> |  |  |
|--|-----------|--|--|

|  |            |
|--|------------|
| 4.2.11. Editor e Organizador de periódicos com corpo editorial (por número editado)  | <b>05</b>  |
| 4.2.12. Membro de comitê editorial (por número editado)  | <b>02</b>  |
| 4.2.13. Membro de comitê científico (por evento)   | <b>01</b>  |
| 4.2.14. Trabalho em Congresso, Simpósios, Seminários e similares, com resumo publicado (máximo de 3 trabalhos por evento)                | <b>01</b>  |
| 4.2.15. Tradução de livro publicado por Editora com corpo editorial  | <b>20</b>  |
| 4.2.16. Tradução capítulo de livro publicado por Editora com corpo editorial   | <b>05</b>  |
| 4.2.17. Artigo em revista de divulgação (máximo de 10 pontos)  | <b>02</b>  |
| 4.2.18. Artigo de divulgação em jornal e site eletrônico (máximo de 10 pontos)   | <b>0,5</b> |
| 4.2.19. Resenha publicada em periódico indexado  | <b>03</b>  |
| 4.2.20. Catálogo, folheto, boletim técnico, mapa, manuais, carta topográfica ou similar de divulgação científica e tecnológica publicada | <b>02</b>  |
| 4.2.21. Material didático e instrumental, manual didático e similares, publicados, com ISBN  | <b>02</b>  |
| 4.2.22. Filme ou similares em multimídia produzidos  | <b>02</b>  |
| 4.2.23. Revisão de livro publicado   | <b>01</b>  |
| 4.2.24. Relatório técnico ou laudo técnico   | <b>02</b>  |
| 4.2.25. Parecer técnico (assessor <i>ad hoc</i> ) (por parecer)  | <b>02</b>  |

|   |           |
|---|-----------|
| 4.2.26. Patente registrada                                | <b>30</b> |
| 4.2.27. Produção e desenvolvimento de software registrado | <b>10</b> |

### **4.3. Produção artística**

|   |   |
|---|---|
| 4.3.1. Atuação em mostras de Artes Cênicas (Teatro, Dança, Cinema), Musicais ou de Artes Visuais (Desenho, Escultura, Fotografia, Gravura, Instalação, Pintura, Vídeo) e áudio visual | <b>Intern.</b><br><b>8</b><br><b>Naci.l</b><br><b>6</b> |
| 4.3.2. Autoria, Produção e/ou Direção: Musicais-Cênicas-Visuais-Áudio-Visuais   | <b>10</b>   |
| 4.3.3. Composição Musical com Registro de direito autoral   | <b>20</b>   |
| 4.3.4. Arranjo Musical com Registro de direito autoral  | <b>06</b>   |
| 4.3.5. Produção de trilha sonora  | <b>05</b>   |
| 4.3.6. Participação em Comissões julgadoras de mostras, festivais, salões   | <b>01</b>   |

### **SUBTOTAL**

### **GRUPO V – Outros**

| <b>5.1. Prêmios (devem ser analisados e pontuados até 20 pontos)</b>   | <b>Pontos</b> | <b>Pontuação Obtida</b> | <b>CAMPO EXCLUSIVO DA BANCA EXAM.</b> |
|--|---------------|-------------------------|---------------------------------------|
| 5.1.1. Prêmio de mérito acadêmico ou repercussão social, cultural e científico   | <b>05</b>     |                         |                                       |
| <b>5.2. Outras funções</b>   |               |                         |                                       |
| 5.2.1. Outras funções em órgãos de classe, associações científicas e outras atividades vinculadas ao exercício do cargo ou emprego de magistério (por ano) | <b>01</b>     |                         |                                       |
| 5.2.2. Aprovação em Concurso Público publicado em Diário Oficial (por concurso)  | <b>02</b>     |                         |                                       |
| 5.2.3. Representação estudantil (por participação e por ano)   | <b>01</b>     |                         |                                       |

5.2.4. Comprovação de experiência profissional de docência no ensino básico. **05**

5.2.5. Comprovação de experiência profissional na área do Serviço Social (prática profissional) (por ano) **03**

### **SUBTOTAL**

### **ANEXO III**

**PONTO:** As Políticas Sociais no Estado Democrático e o Serviço Social

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

BEHRING, Elaine Rossetti. BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social fundamentos e história**. 3 Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Fundamentos de Política Social**. Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional Disponível em: [http://www.fnepas.org.br/pdf/servico\\_social\\_saude/texto1-1.pdf](http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto1-1.pdf).

\_\_\_\_\_. **Política social no capitalismo tardio**. São Paulo: Cortez, 1998.

COSTA, Lucia Cortes da. **Os impasses do Estado capitalista**: uma análise sobre a reforma do Estado no Brasil. Ponta Grossa: Cortez, UEPG. São Paulo, 2006.

FALEIROS, V. de PAULA. **A Política Social do Estado Capitalista**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1980.

\_\_\_\_\_. **O que é Política Social**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

IAMAMOTO, M. **O serviço social na contemporaneidade**. São Paulo: Cortez, 2000.

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da Crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90**. São Paulo : Cortez, 1995.

PEREIRA, Potyara. O Estado de Bem Estar e as Controvérsias da Igualdade. *In: Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, 1986. n. 20.

\_\_\_\_\_. **Política social temas & questões**. SP: Cortez, 2008.

SADER, E. (org) **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

SILVA, A. A. **A gestão da seguridade social brasileira**: entre a política pública e o mercado. São Paulo: Cortez, 2004.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão. Estado e Políticas Sociais no Capitalismo: Uma Abordagem Marxista. *In*: Revista **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, 1988. n. 28.

\_\_\_\_\_. Políticas Sociais no Capitalismo Periférico. *In*: **Revista Serviço Social e Sociedade** São Paulo: Cortez, 1989. n. 29.

VIEIRA, Evaldo. **Os direitos e a política social**. São Paulo: Cortez, 2004.

YASBEK, Maria Carmelita. Classes subalternas e assistência social, 6. Ed. São Paulo: Cortez, 2007